



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ESTÂNCIA

Secretaria Municipal da Educação – SEME
GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO – G.S.

PORTARIA Nº 022/2024
De 16 de janeiro de 2024

CERTIFICO QUE O PRESENTE
DOCUMENTO FOI PUBLICADO E
AFIXADO NO ÁTRIO

EM 16

de

01

de

2024

Conceder gratificação especial a
título de desempenho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA/SE, GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA,
ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com amparo
no artigo 80-V da Lei Orgânica do Município de Estância,

RESOLVE:


Art. 1º – Conceder gratificação especial a título de desempenho para o servidor **S^AULO
DOS SANTOS**, portador do CPF nº 049.xxx.xxx-90, ocupante do cargo de Auxiliar de
Desenvolvimento Infantil – ADI, no percentual de 60% (sessenta por cento) durante o período
de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a
partir de 02/01/2024.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância-SE em 16 de janeiro de 2024.


GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Estância/SE


JOÃO LUIZ ANDRADE DÓRIA
Secretário Municipal da Educação
Decreto nº 8.240/2023